



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 874, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa o Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Cível Especializada.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa - *Tabularium* n.º 08191.064436/2019-57, julgado na 280ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, realizada em 13 de setembro de 2019, que dispensou a pedido o Procurador de Justiça Carlos Gomes da composição da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015, que trata do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão ;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 264/PGJ, de 9 de março de 2018, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal para mandato de dois anos, a contar de 12 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** as alterações feitas na composição da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, por meio das Portarias PGJ n.º 1124, de 26 de setembro de 2018, e n.º 138, de 12 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'P' estilizada com um traço decorativo na base.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Art. 1º** Designar, até 12 de março de 2020, o Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho como Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Cível Especializada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO